



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolândia, Estado do Piauí  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

PORTARIA Nº 083 /2020

BERTOLÍNIA, 10 de Junho de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro  
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica **RENOVADO** o Conselho Municipal de Saúde- CMS de Bertolândia abaixo discriminados:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:****Secretaria Municipal de Saúde**

Maria Cleyane de Sousa Moura- CPF: 693.960.353-00 - TITULAR  
Rita de Cássia Martins da Silva – CPF: 227.247.103-04- SUPLENTE

**Secretaria Municipal de Educação**

Mércia Araújo Silva- CPF: 026.958.13-19 TITULAR  
Narcisca Maria Fonseca Correia Morais- CPF:446.636.503-25- SUPLENTE

**II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Mauriza da Silva Lima CPF: 052.345.243-88 - TITULAR  
Eliziane Sousa Santos Brasil – CPF: 008.413.083-06 –SUPLENTE

Joselita de Sousa Pereira- CPF: 660.474.553-87- TITULAR  
Rosilda Rodrigues de Carvalho- CPF: 183.428.253-53-SUPLENTE

**III- REPRESENTANTES DE MOVIMENTO REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:****Igreja Católica:**

Sávio Alexandre da Rocha Sousa – CPF: 046.053.923-00- TITULAR  
Ivete Pereira Veloso Pires - CPF: 216.835.903-25- SUPLENTE

**Igreja Assembleia de Deus:**

Jozileno Monteiro Rocha – CPF:527.757.393-34- TITULAR  
Uquias da Silva – CPF: 749.545.473-34- SUPLENTE

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais- STR**

Ramiro Barbosa dos Santos – CPF: 221.690.751-00- TITULAR  
Manoel Carlos Pereira dos Santos – CPF: 009.463.948-57- SUPLENTE

**Associação dos Moradores do Bairro Nordestão:**

Antonio José Rodrigues da Silva- CPF: 703.080.203-91- TITULAR  
Genilberto Rodrigues da Silva- CPF: 386.294.373-91- SUPLENTE

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor nesta data retroagindo os efeitos em 13 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

**GERALDO FONSECA CORREIA**  
Prefeito Municipal

**DISTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020**

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar/distratar o contrato de prestação de serviço temporário de **JOÃO ALVES PEREIRA NETO** – CPF: 027.000.893-40 a partir desta data.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.122,52(Dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Bertolândia (PI), 05 de Junho de 2020.

**GERALDO FONSECA CORREIA**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI – PI****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 007/2020.**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI – PI**  
**CONTRATADA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 29.328.039/0001-42.**  
**ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 600, BAIRRO: BOA SORTE, NA CIDADE DE PICOS – PIAUI.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO QUILOMETRO, ANO 2019/2020, COM MOTORIZAÇÃO 1.0, COM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI – PIAUI.**  
**FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios**  
**VALOR: R\$ 43.000,00**  
**DATA: 23/06/2020**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18.**  
**ASSINATURAS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI e : BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI – EPP**